



AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DA TRABALHADORA INÊS DA LUZ NARCISO

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços da Técnica Superior do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., afeta ao POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Inês da Luz Narciso, para exercer funções na Subunidade de Candidaturas a Sistemas de Financiamento da Divisão de Finanças e Património, do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de julho de 2020.

A trabalhadora encontra-se posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única.

Ponte de Sor, 1 de julho de 2020. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

